



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete do Defensor Público Geral



EDITAL Nº 02 / 2016 - SELEÇÃO PARA MEDIADORES COM ATUAÇÃO NO NÚCLEO DESCENTRALIZADO NO BAIRRO JOÃO XXIII

EDITAL Nº 02 / 2016

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 3º, I e o art. 36, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, além da Resolução nº 27 de 2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, que regulamenta os Núcleos Descentralizados, torna público, para ciência dos interessados, que estão sendo destinadas 03 (três) vagas para Mediador(a) Comunitário(a) com atuação no Núcleo Descentralizado da Defensoria Pública, no Bairro JOÃO XXIII, a serem providas por SELEÇÃO, conforme regras a seguir estabelecidas e ainda:

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública a promoção, prioritariamente, da solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;

CONSIDERANDO que durante o período de 04 a 10 de MAIO de 2016 serão disponibilizados formulários de inscrição para os interessados no provimento dessas vagas;

CONSIDERANDO que os Mediadores a atuar no Núcleo Descentralizado da Defensoria Pública serão selecionados para o programa de mediação comunitária, devendo, para tanto, compreender o que é a mediação comunitária;

CONSIDERANDO que o projeto compreende a seleção de agentes da comunidade, bem como a realização de curso de capacitação para os agentes selecionados;

CONSIDERANDO que serão exigidos dos candidatos à seleção os seguintes requisitos pessoais: idade mínima de 18 (dezoito) anos; no mínimo, ensino fundamental completo; experiência anterior (participação e/ou interesse em trabalhos sociais, voluntariado, movimentos populares); aptidões e características de personalidade (capacidade comunicativa, capacidade de síntese, criatividade, comprometimento e sociabilidade); ostentar referências judiciais (antecedentes criminais) e sociais (conceito social) favoráveis, além de outros requisitos subjetivos que demonstrem ter o candidato aptidão para promover o diálogo horizontal e participativo, comungando para a paz social, com o fim de atingir a boa administração dos conflitos;

CONSIDERANDO que os critérios objetivos para o preenchimento das vagas de mediadores abrangem: a participação em movimentos populares ou similares que demonstrem que o(a) interessado(a) possui aptidão para trabalhar, interagindo e articulando, com comunidades e movimentos populares; participação ativa em trabalhos de conciliação ou mediação de conflitos; compreensão acerca da teoria e prática da mediação comunitária;

CONSIDERANDO que os mediadores deverão apresentar responsabilidades e compromissos no exercício de suas funções como, por exemplo, resguardar o sigilo em relação aos casos atendidos; ter disponibilidade e disposição para atuar ativamente nos espaços comunitários (residências,



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete do Defensor Público Geral



instituições, escolas, templos religiosos, entre outros); ter disponibilidade e disposição para a capacitação inicial indispensável ao curso de mediação e aos outros encontros que se fizerem necessários;

RESOLVE:

Art. 1º Informar e dar oportunidade aos interessados em exercer a função de Mediador Comunitário que deverão encaminhar o formulário de inscrição preenchido do dia 04 (quatro) até o dia 10 (dez) de maio de 2016, das 8h às 12h, no Núcleo Descentralizado no Bairro JOÃO XXIII, localizado na Travessa Araguaiana, nº 78, João XXIII, Fortaleza, Ceará, Fone: (85) 3233.1754.

§1º. As pessoas inscritas serão pré-selecionadas mediante análise dos formulários de inscrição observando-se, para tanto, os requisitos objetivos exigidos e a identificação dos traços pessoais relevantes (1ª fase).

§2º. Serão analisadas as certidões de antecedentes criminais e referências pessoais e sociais apresentadas juntamente com o formulário de inscrição, com o objetivo de averiguar em que medida os membros da comunidade conhecem e respeitam o(a) candidato(a) e se há algo em seu comportamento que possa comprometer a sua atuação para a promoção da paz social (2ª fase).

§3º. Serão convocados 3 (três) vezes o número de vagas para uma avaliação com conteúdo prático relacionado à mediação, tendo como parâmetro de avaliação raciocínio lógico, desenvolvimento das ideias e razoabilidade das soluções dos conflitos (3ª fase).

§4º A avaliação acima realizar-se-á no dia 12 (doze) e 13 (treze) de maio de 2016, das 8h às 18h, no Núcleo do JOÃO XXIII, localizado no endereço constante do Art. 1º.

§5º Terão prioridade na Seleção os mediadores que já se encontram em atividade informal de mediação no Núcleo Descentralizado da Defensoria Pública, no Bairro JOÃO XXIII.

§6º As pessoas selecionadas participarão de oficina de capacitação para exercer a função de mediador.

§7º Aos mediadores selecionados será concedida bolsa no valor de R\$ 281,81 (duzentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), com recursos provenientes da Defensoria Pública.

Art. 2º Em caso de empate, será levada em consideração a experiência anterior com mediação comunitária, principalmente, o tempo de contribuição no Núcleo Descentralizado da Defensoria Pública, no Bairro JOÃO XXIII.

Art. 3º O resultado da SELEÇÃO será disponibilizado no site da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará <<http://www.defensoria.ce.def.br>>, no dia 17 de Maio de 2016.

Art. 4º Do resultado, caberá RECURSO a ser interposto no dia 18 (dezoito) e 19 (dezenove) de maio de 2016, das 8h às 12h, no Núcleo do JOÃO XXIII, localizado no endereço constante do Art. 1º.

Art. 5º O resultado final, o qual não caberá mais recurso, será disponibilizado no site da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará <<http://www.defensoria.ce.def.br>>, no dia 20 de Maio de 2016.



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete do Defensor Público Geral



Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
DEFENSORA PÚBLICA GERAL
DPGE/CE

DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA
SUPERVISOR DOS NÚCLEOS DESCENTRALIZADOS DA DEFENSORIA PÚBLICA



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete do Defensor Público Geral

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
FL. 06
8

ANEXO ÚNICO
Calendário de Atividades

N	Atividade	Prazo
1	Disponibilização de Formulário de Inscrição no Núcleo Descentralizado da Defensoria Pública no Bairro JOÃO XXIII	04 a 10 de Maio de 2016
2	Data limite de encaminhamento do Formulário de Inscrição ao Núcleo Descentralizado da Defensoria Pública no Bairro JOÃO XXIII	10 de Maio de 2016
3	Realização de Avaliação no Núcleo Descentralizado da Defensoria Pública no Bairro JOÃO XXIII	12 e 13 de Maio de 2016
4	Disponibilização do resultado da SELEÇÃO no site da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará < http://www.defensoria.ce.def.br >	17 de Maio de 2016
5	Período de interposição de recurso ao resultado da SELEÇÃO no Núcleo Descentralizado da Defensoria Pública no Bairro JOÃO XXIII	18 e 19 de Maio de 2016
6	Disponibilização do resultado FINAL da SELEÇÃO no site da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará < http://www.defensoria.ce.def.br >	20 de Maio de 2016
7	Realização de Oficina de Capacitação no Núcleo Descentralizado da Defensoria Pública no Bairro JOÃO XXIII	23 de Maio a 03 de Junho de 2016